



IGUATEMI S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 60.543.816/0001-93 - NIRE nº 35.300.027.248

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Iguatemi S.A. ("Iguatemi" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOÉ") a se realizarem, cumulativamente, no dia 20 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01455-070, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Tornar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3) Aprovação da remuneração global e anual dos Administradores para o exercício de 2023; 4) Definição do número de 8 (ito) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e 5) Eleição dos membros do Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações na composição do capital social, decorrentes da Oferta de Ações e do resultado do período de conversão de ações, aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 14/12/2022 e 01/02/2023 respectivamente; 7) Alteração dos artigos 25 e 26, do Estatuto Social, a fim de prever que o Conselho de Administração da Companhia tenha um Vice-Presidente; 8) Alteração do Capítulo V, Título V, do Estatuto Social, a fim de alterar a denominação do "Comitê de Pessoas, Cultura e Organização" bem como adequação dos artigos 33, 34 e 37, do Estatuto, a fim de incluir previsões específicas sobre ESG; 9) Exclusão do Capítulo XV, do Estatuto Social, referente às Disposições Finais e Transitórias, conforme Proposta da Administração; 10) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações propostas nos itens acima; e 11) Ratificar, nos termos do artigo 256, I, da Lei 6.404/76, a aquisição pela Companhia de 100% das quotas da ADEOTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., detentora de 36% do Shopping JK Iguatemi. **Informações Gerais:** • O percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) das ações ordinárias, de acordo com a Resolução CVM nº 70, devendo tal faculdade ser exercida em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOÉ. • O acionista poderá comparecer pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual do Acionista ("Manual"). • O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio bolemit de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/22"), enviando o correspondente bolemit de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia; • A Companhia informa que o bolemit de voto a distância já está à disposição dos acionistas no site da Companhia, bem como o Manual sobre os procedimentos para a participação na AGOÉ e que contém detalhes sobre os temas a serem deliberados. • Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo - B3 que desejarem participar da AGOÉ deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária até, no máximo, 3 (três) dias antes da AGOÉ, emitido pelo órgão competente. • Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGOÉ a que se refere o presente edital sejam depositados, com firma reconhecida, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 18 de abril de 2023 ou enviados ao endereço eletrônico r@iguatemi.com.br. • Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGOÉ e os demais previstos na regulamentação aplicável foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 7º da Instrução CVM nº 81/22, e disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.ri.iguatemi.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, 20 de março de 2023. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>